



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAMPO ERÊ - SC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ



Senhor Presidente e Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Campo Erê/SC.

REQUERIMENTO 049/2016

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no Art.122, Item X do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem pelo presente, solicitar do Plenário deste Poder, a ISENÇÃO de falta deste Vereador da 42ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2016. Tendo como motivo assuntos pessoais a serem resolvidos neste dia, não sendo possível participar desta Sessão na Câmara Municipal.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

Campo Erê/SC, 19 de setembro de 2016.

JUCEMAR DE MELLO
Vereador do PR

APROVADO EM 21, 09, 16
Presidente